



*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

144

**RESOLUÇÃO** N° 0489/2007

**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0028/2007

**PROCESSO** N° 2618/2007

“Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a constituir Comissão de Assuntos Relevantes para os fins que especifica”.

O Vereador Joseph Raffoul, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a constituir nos termos do artigo 113 da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, Comissão de Assuntos Relevantes, composta por até 04 (quatro) Vereadores, que se destina a estudar e apresentar propostas de alteração da Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo único.** O prazo de funcionamento da referida Comissão será de noventa (90) dias, contados a partir de 01 de agosto do corrente.


**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 27 de junho  
de 2007.

  
**Joseph Raffoul**  
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Alexandre Balbino Rosa**  
Diretor Geral Legislativo